

PORTARIA 33/2023

“Dispõe sobre nomeação de servidor do IPSJBV para exercer em Comissão o Cargo de Diretor de Benefícios Previdenciários”.

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 13, inciso XV, da Lei Complementar Municipal nº 4.207, de 24 de outubro de 2017.

Considerando a vacância do cargo em comissão de Diretor de Benefícios Previdenciários, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Nomear a servidora do IPSJBV, Sra. PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI, inscrita no CPF nº 365.252.888-35, portadora do RG nº 48.899.940-6 SSP/SP, ocupante do cargo de Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral, para a partir de 27 de junho de 2023, ocupar em comissão o cargo de Diretor de Benefícios Previdenciários, constante do Anexo I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV – Cargos em Comissão e Cargos efetivos, percebendo os vencimentos fixados pelo Anexo IV da Lei Complementar nº 4.207, de 24 de outubro de 2017 e suas atualizações.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de junho de 2023.

ARTIGO 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (27/06/2023).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de São João da Boa Vista – IPSJBV



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF68-2697-1C94-667C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO (CPF 173.XXX.XXX-93) em 27/06/2023 11:35:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/FF68-2697-1C94-667C>

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	1
SÃO JOÃO PREV.....	1
EDITAIS.....	2
CCZ.....	2
LICITAÇÕES	2
RECURSOS HUMANOS.....	2
SINDICÂNCIA.....	3
SECRETARIA.....	3
PORTARIAS.....	3

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 32/2023

"Dispõe sobre pedido de exoneração da servidora Sabrina Poveda Verne".

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere:

Considerando o pedido de exoneração formulado pela Sra. Sabrina Poveda Verne, servidora da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, sendo seu cargo efetivo de origem Auxiliar Administrativo, cedida ao São João Prev para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Benefícios, do São João Prev.

RESOLVE:-

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo em comissão de Diretora de Benefícios, a Sra. SABRINA POVEDA VERNE, portadora do RG 33.874.013-2 SSP/SP, a partir do dia 27 de junho de 2023, exercendo suas funções até 26 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (26/06/2023).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – SÃO JOÃO PREV

PORTARIA 33/2023

"Dispõe sobre nomeação de servidor do IPSJBV para exercer em Comissão o Cargo de Diretor de Benefícios Previdenciários".

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no Art. 13, inciso XV, da Lei Complementar Municipal nº 4.207, de 24 de outubro de 2017.

Considerando a vacância do cargo em comissão de Diretor de Benefícios Previdenciários, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV.

RESOLVE:-

Art. 1º - Nomear a servidora do IPSJBV, Sra. PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI, inscrita no CPF nº 365.252.888-35, portadora do RG nº 48.899.940-6 SSP/SP, ocupante do cargo de Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral, para a partir de 27 de junho de 2023, ocupar em comissão o cargo de Diretor de Benefícios Previdenciários, constante do Anexo I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV – Cargos em Comissão e Cargos efetivos, percebendo os vencimentos fixados pelo Anexo IV da Lei Complementar nº 4.207, de 24 de outubro de 2017 e suas atualizações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de junho de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (27/06/2023).

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO

Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV